

BOLETIM MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

ANO 2016
4º Trimestre

Sede: Praça Marquês de Pombal
8900-231 Vila Real de Santo António



Deliberações da Câmara Municipal

11 de outubro 2016

BALANCETE: - Foi presente o Mapa Resumo Diário da Tesouraria do dia de ontem, apresentando um saldo de **1.583.896,33€** (um milhão quinhentos e oitenta e três mil, oitocentos e noventa e seis euros e trinta e três cêntimos).

REPARAÇÕES NA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA EX EN125 - TROÇO ENTRE A ROTUNDA DE MONTE GORDO E A ROTUNDA DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO.

= Foi autorizado o acionamento das garantias da obra prestadas a título de caução, para efeitos de se proceder às devidas reparações na empreitada de requalificação da ex EN 125 - troço entre a rotunda de Monte Gordo e a rotunda de Vila Real de Santo António.

REPARAÇÕES NA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DA MATA E DA AV. DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS.

= Foi aprovada a proposta no sentido de ser autorizado o acionamento das garantias da obra, prestadas a título de caução, para efeitos de realização da correção das patologias na empreitada de requalificação da estrada da Mata e da Avenida das Comunidades Portuguesas.

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA MÃO AMIGA EM ADITAMENTO AO ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO NO ANO DE 2016.

= Foi ratificado o despacho que autorizou a atribuição do apoio financeiro no montante de 153.000€ (cento e cinquenta e três mil euros) à Associação de Beneficência Mão Amiga, em reforço dos valores anteriormente atribuídos, de acordo com verba prevista em orçamento.

MINUTA DE ACORDO DE SENSIBILIZAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. JOSÉ I, NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AO

ABRIGO DO PLANO INDIVIDUAL DE TRANSIÇÃO (PIT), ANO LETIVO 2016/2017.

= Foi aprovada a minuta do Acordo de Sensibilização entre o Município de Vila Real de Santo António e o Agrupamento de Escolas D. José I, no âmbito do desenvolvimento das atividades ao abrigo do Plano Individual de Transição (PIT) no ano letivo 2016/2017.

MERCADO MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CACELA - ATRIBUIÇÃO DA LOJA N.º 8 - ADJUDICAÇÃO DIRETA.

= Foi autorizada a atribuição da loja n.º 8 do Mercado Municipal de Vila Nova de Cacela, por adjudicação direta, ao Sr. Paulo Manuel dos Santos Barbosa, pelo valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros).

ATRIBUIÇÃO DE NUMERAÇÃO POLICIAL NA FREGUESIA DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO.

= Foi aprovada a Proposta da Sr. Vereador João Rodrigues, no sentido de ser atribuída a numeração policial na praça da Marinha Grande, na rua 28 de Junho e na rua Estreitinha, na freguesia de Vila Real de Santo António.

Deliberações da Câmara Municipal

25 de outubro 2016

BALANCETE: - Foi presente o Mapa Resumo diário da Tesouraria do dia de ontem, apresentando um saldo de **1.551.087,20€** (um milhão quinhentos e cinquenta e um mil, oitenta e sete euros e vinte cêntimos).

ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA ZONA DE EXPANSÃO POENTE DE MONTE GORDO (PPZPMG).

= Foi aprovada a proposta no sentido de ser determinada a abertura do período de discussão pública da alteração ao Plano de Pormenor da Zona de Expansão Poente de Monte Gordo (PPZPMG), em conformidade com o disposto no artigo 89.º do

Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, fixando-se o prazo da referida discussão pública em vinte dias úteis.

APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL - RENOVAÇÃO EXTRAORDINÁRIA - EVANGELINA ANTÓNIA MARIA.

= Foi autorizado o alargamento excecional do apoio, durante 12 meses, com uma comparticipação máxima de 50% do valor da renda, com fundamento no teor da informação da Divisão de Ação Social.

APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL - RENOVAÇÃO EXTRAORDINÁRIA - MARIA JOSÉ FERREIRA ANTUNES.

= Foi autorizado o alargamento excecional do apoio, durante 12 meses, com uma comparticipação máxima de 20% do valor da renda, com fundamento no teor da informação da Divisão de Ação Social.

APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL - RENOVAÇÃO EXTRAORDINÁRIA - VITORINO CAMPINAS FILIPE.

= Foi autorizado o alargamento excecional do apoio, durante 12 meses, com uma comparticipação máxima de 50% do valor da renda, com fundamento no teor da informação da Divisão de Ação Social.

APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL - RENOVAÇÃO EXTRAORDINÁRIA - CRISTINA MARIA BARÃO MATIAS.

= Foi autorizado o alargamento excecional do apoio, durante 12 meses, com uma comparticipação máxima de 27% do valor da renda, com fundamento no teor da informação da Divisão de Ação Social.

MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. JOSÉ I, NO ÂMBITO DO CURSO VOCACIONAL DO 3º CICLO, ANO LETIVO 2016/2017.

= Foi aprovada a minuta de Protocolo de Colaboração ente o Município de Vila Real de Santo António e o Agrupamento de Escolas D. José I para a realização da formação prática da componente vocacional dos alunos a indicar pelo Agrupamento de Escolas D. José I, com a duração de 70 horas, para o ano letivo 2016/2017.

MINUTA DE CONTRATO DE SENSIBILIZAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. JOSÉ I, NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AO ABRIGO DO PLANO INDIVIDUAL DE TRANSIÇÃO (PIT), ANO LETIVO 2016/2017.

= Foi aprovada a minuta do Acordo de Sensibilização entre o Município de Vila Real de Santo António e o Agrupamento de Escolas D. José I, no âmbito do desenvolvimento das atividades ao abrigo do Plano Individual de Transição (PIT) no ano letivo 2016/2017.

ATRIBUIÇÃO DE NUMERAÇÃO POLICIAL NA FREGUESIA DE VILA NOVA DE CACELA.

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser atribuída a numeração policial na rua D. Pedro IV, na praça do Desembarque, na rua Brigue Vila-Flor e na rua 24 de Junho, na freguesia de Vila Nova de Cacela.

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - SÍTIO DO BURACO EM VILA NOVA DE CACELA -
REQUERENTE: JOSÉ EDUARDO NASCIMENTO PISCO,
NA QUALIDADE DE GESTOR DE NEGÓCIOS DE
JOAQUIM LUÍS GUERREIRO CASTANHO E MARIA
MANUELA DOS MÁRTIRES BAPTISTA CASTANHO.**

= Foi autorizado o pedido da constituição de compropriedade em comum e partes iguais de um prédio misto, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 5941/20160922, inscrito na respetiva matriz rústica sob o n.º 14, Seção AQ, e matriz urbana sob o n.º 6930, localizado no sítio do Buraco, freguesia de Vila Nova de Cacela, concelho de Vila Real de Santo António, com a área de total de

11.771,3 m², na proporção de ½ a favor Michele Antoine Castanho e ½ a favor de Jean-Claude Castanho, com fundamento no teor da Informação Jurídica.

Deliberações da Câmara Municipal

31 de outubro 2016

ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 2017.

= Foi aprovada a proposta no sentido de serem atualizadas todas as Taxas e Preços Municipais, no valor da inflação prevista no Relatório do orçamento municipal para 2017, em 1.2%, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente proposta do Orçamento Municipal, as Grandes Opções do Plano Plurianual para o ano económico de 2017 e o Quadro Plurianual Municipal para o horizonte temporal 2017-2020, previsto no artigo 44.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, e submeter a proposta à Assembleia Municipal, para que este Órgão, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, aprove, após parecer prévio emitido pelo FAM, o orçamento municipal para 2017.

MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO PARA O ANO DE 2017.

= Foi aprovar a Proposta no sentido de ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 29.º n.º 4 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do disposto nos artigos 33.º n.º 1 alínea c) e 25.º n.º 1 alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de Mapa de Pessoal do Município de Vila Real de Santo António para o ano de 2017.

FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS.

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser fixada a taxa máxima do Imposto Municipal sobre Imóveis no valor de 0.8% para prédios rústicos e de 0.5% para prédios avaliados no âmbito do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, autorizar a majoração em 30% da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis aplicável a prédios urbanos degradados na zona histórica de Vila Real de Santo António e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS.

= Foi aprovada uma participação variável de 5% relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida de deduções previstas no n.º1 do artigo 78.º do CIRS, aos Sujeitos Passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

LANÇAMENTO DA DERRAMA.

= Foi autorizado o lançamento de uma derrama no valor de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e remeter à Assembleia Municipal para aprovação.

TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM.

= Foi aprovada a Taxa Municipal de Direito de Passagem para 2017, como compensação pelos direitos e encargos relativos à implementação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios públicos e privados municipais. Ficou também aprovado que, em conformidade com o que é praticado por outros Municípios, e desde a sua criação, a taxa a vigorar para o ano de 2017 seja de 0,25% sobre cada fatura emitida para todos os clientes finais do Município de Vila Real de Santo

António, e remeter à Assembleia Municipal para aprovação.

RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO E A AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE I.P. RELATIVO À REABILITAÇÃO DO SISTEMA DUNAR NATURAL DA PRAIA DE MONTE GORDO.

= Foi ratificada a celebração do protocolo outorgado entre o Município de Vila Real de Santo António e a Agência Portuguesa do Ambiente I.P – ARH – Algarve, relativo à Reabilitação do Sistema Dunar Natural da Praia de Monte Gordo.

CONSTRUÇÃO DO PASSADIÇO SOBRELIVADO DA PRAIA DE MONTE GORDO.

= Foi aprovada a proposta no sentido de ser:

1. Aprovadas as peças concursais anexas, referentes ao procedimento identificado em epígrafe, bem como deliberada a abertura do procedimento por Concurso Público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com a alínea b) do artigo 19.º, e dos artigos 130.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho;
2. Aprovado o Júri do procedimento previsto no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, constituído por:

David Silva, Chefe de Gabinete, que preside;

Renato Figueira, Coordenador da Unidade do Território da VRSA SGU, 1º vogal efetivo;

Bárbara Narciso, Técnica Superior, 2º vogal efetivo;

Igor Madeira, Coordenador Técnico do Sector de Estudos da VRSA SGU, 1º vogal suplente;

Paula Horta, Chefe de Divisão, 2º vogal suplente;

3. Submetido à Assembleia Municipal para aprovação da despesa em causa que irá estar prevista no orçamento do ano de 2017.

Deliberações da Câmara Municipal

8 de novembro 2016

BALANCETE: - Foi presente o Mapa Resumo Diário da Tesouraria do dia de ontem, apresentando um saldo de **1.555.873,40€** (um milhão quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três euros e quarenta cêntimos).

PROCEDIMENTO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ONEROSO DE TRANSMISSÃO DE PRÉDIO URBANO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HOTELEIRA SITO NA FREGUESIA DE MONTE GORDO.

= Foi aprovada a proposta no sentido de ser submetido à Assembleia Municipal a adjudicação, nos termos propostos no relatório final do Júri, à empresa Hoti Star – Portugal Hóteis, S.A. e a aprovação da minuta de contrato, condicionada à apresentação de caução pelo adjudicatário.

CONCURSO PÚBLICO DE CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DOS POLIDESPORTIVOS DO COMPLEXO DESPORTIVO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO.

= Foi aprovada a proposta no sentido de ser submetido à Assembleia Municipal a adjudicação, nos termos propostos no projeto de decisão do Júri, à empresa Neureifen - Empreendimentos, S.A. e a aprovação da minuta de contrato, condicionada à apresentação de caução pelo adjudicatário.

CELEBRAÇÃO DO PROTOCOLO RELATIVO AO ARRENDAMENTO DE TRINTA IMÓVEIS COM O FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO PARA ARRENDAMENTO HABITACIONAL CIDADES DE PORTUGAL.

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal:

1. A revogação da deliberação tomada na reunião realizada no dia 29 de fevereiro de 2016 relativa à celebração de um contrato de arrendamento de trinta imóveis à Caixa Geral de Depósitos - Fundo Cidades de Portugal (FICP);
2. A aprovação da celebração do protocolo relativo ao arrendamento de trinta imóveis com o Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional Cidades de Portugal, representado pela respetiva sociedade gestora NORFIN – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário S.A., cuja minuta se encontra em anexo à presente proposta;
3. A aprovação do compromisso plurianual associado à celebração do protocolo identificado no ponto 2.

Para os devidos efeitos se consigna que o Sr. Vereador José Cruz não tomou posição na votação por ser funcionário da Caixa Geral de Depósitos.

ADENDA/ADITAMENTO AO PROJETO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA O NÚCLEO POMBALINO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO.

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser aprovada a adenda/aditamento ao projeto de ocupação do espaço público para o Núcleo Pombalino de Vila Real de Santo António, para posterior aprovação em Assembleia Municipal.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA, PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DA RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO (MARIA EMANUEL DA ROCHA FONTES PEREIRA DE MELO) - COMUNICAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

= Foi aprovada a proposta no sentido de ser comunicado à Assembleia Municipal, nos termos da deliberação da Reunião Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Real de Santo António de 28 de novembro de 2013, a realização deste contrato de prestação de serviços, por se tratar de um compromisso plurianual sujeito à Autorização Prévia da Assembleia Municipal, com fundamento no teor da informação do Núcleo da Contratação Pública.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA, PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DA RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO (SOFIA MARIA MATIAS RODRIGUES RAMALHO) - COMUNICAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser comunicado à Assembleia Municipal, nos termos da deliberação da Reunião Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Real de Santo António de 28 de novembro de 2013, a realização deste contrato de prestação de serviços, por se tratar de um compromisso plurianual sujeito à Autorização Prévia da Assembleia Municipal, com fundamento no teor da informação do Núcleo da Contratação Pública.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA, PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DA RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO (MARIA JOSÉ COSTA FERREIRA ROMÃO) - COMUNICAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser comunicado à Assembleia Municipal, nos termos da deliberação da Reunião Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Real de Santo António de 28 de novembro de 2013, a realização deste contrato de prestação de serviços, por se tratar de um compromisso plurianual sujeito à Autorização Prévia da Assembleia Municipal, com fundamento no teor da informação do Núcleo da Contratação Pública.

CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO NA AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE RELATIVO AO SERVIÇO PÚBLICO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.

= Foi aprovada a proposta no sentido de ser submetido à Assembleia Municipal a celebração do contrato de delegação de competências do Município de Vila Real de Santo António na AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve relativo ao Serviço Público do Transporte de Passageiros, de acordo com a minuta de contrato.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE I.P. E O MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO.

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser aprovada a minuta de protocolo de colaboração entre a Administração Regional de Saúde do Algarve I.P. e o Município de Vila Real de Santo António.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A AUTORIDADE TRIBUTÁRIA PARA LIQUIDAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS – IMI, IMT E IUC.

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser aprovado o Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Real de Santo António e a Autoridade Tributária para Liquidação e Arrecadação de Tributos – IMI, IMT e IUC.

DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA – IMÓVEL INSERIDO NO NÚCLEO HISTÓRICO POMBALINO - RUA DR. SOUSA MARTINS, N.º 17, EM VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO - BARÓMETRO – MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.

= Foi aprovada a Proposta no sentido da Câmara não exercer o direito legal de preferência na transação do prédio urbano, inscrito na matriz predial sob o artigo 457, com a área bruta privativa (área prevista no artigo 40.º do CIMI) de 197 m², com a área total de

197 m², destinado a habitação, localizado na Rua Dr. Sousa Martins, n.º 17, em Vila Real de Santo António, com fundamento no teor da informação Jurídica.

DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA – IMÓVEL INSERIDO NO NÚCLEO HISTÓRICO POMBALINO - RUA COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, N.º 33, EM VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO - BARÓMETRO – MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.

= Foi aprovada a Proposta no sentido da Câmara não exercer o direito legal de preferência na transação do prédio urbano, inscrito na matriz predial sob o artigo 1251, com a área bruta privativa (área prevista no artigo 40.º do CIMI) de 44 m², com a área total de 44 m², destinado a habitação, localizado na Rua Combatentes da Grande Guerra, n.º 33, em Vila Real de Santo António, com fundamento no teor da informação Jurídica.

DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA – IMÓVEL INSERIDO NO NÚCLEO HISTÓRICO POMBALINO - RUA ALMIRANTE CÂNDIDO DOS REIS, N.º 42, EM VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO - BARÓMETRO – MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.

= Foi aprovada a Proposta no sentido da Câmara não exercer o direito legal de preferência na transação do prédio urbano, inscrito na matriz predial sob o artigo 1250, com a área bruta privativa (área prevista no artigo 40.º do CIMI) de 35 m², com a área total de 35 m², destinado a habitação, localizado na Rua Almirante Cândido dos Reis, n.º 42, em Vila Real de Santo António, com fundamento no teor da informação Jurídica.

ATRIBUIÇÃO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES DO 1º ANO A OITO ALUNOS MATRICULADOS NO 2º ANO DE ESCOLARIDADE DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. JOSÉ I QUE DESENVOLVEM CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DO 1º ANO DE ESCOLARIDADE.

= Foi autorizada a atribuição de apoio na aquisição de manuais escolares do 1º ano a oito alunos

matriculados no 2º ano de escolaridade do Agrupamento de escolas D. José I que desenvolvem conteúdos programáticos do 1º ano de escolaridade.
= foi autorizada a atribuição de apoio na aquisição de manuais escolares do 1º ano a oito alunos matriculados no 2º ano de escolaridade do Agrupamento de escolas D. José I que desenvolvem conteúdos programáticos do 1º ano de escolaridade.

HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE LOJAS NO MERCADO MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CACELA.

= Foi autorizado o início do procedimento para a atribuição do direito de ocupação das Lojas números 5, 9 e 10 do Mercado Municipal de Vila Nova de Cacela, aprovar as Condições Gerais e Especiais da Hasta Pública e a composição da Comissão de Arrematação.

MERCADO MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO – LOJAS N.º 4 E 5 – ALTERAÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADE.

= Foi autorizada a alteração do ramo de atividade das lojas números 4 e 5 do Mercado Municipal de Vila Real de Santo António, de informática para sapataria.

ATRIBUIÇÃO DE NUMERAÇÃO POLICIAL NAS FREGUESIAS DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO E DE VILA NOVA DE CACELA.

=Foi aprovada a Proposta no sentido de ser atribuída a numeração policial nos arruamentos das freguesias de Vila Real de Santo António e Vila Nova de Cacela

REGIME DE REGULARIZAÇÃO E DE ALTERAÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E EXPLORAÇÕES DE ACTIVIDADES INDUSTRIAIS, PECUÁRIAS, DE OPERAÇÕES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DE EXPLORAÇÕES DE PEDREIRAS - RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL.

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal o reconhecimento do Interesse Público Municipal na regularização do funcionamento e das atividades desenvolvidas pela associação desportiva requerente, a saber, “Golden Race Algarve”, do Prédio Rústico inscrito na matriz n.º 35, Secção D, na freguesia de Monte Gordo, nos termos do disposto no artigo 5.º, n.º 4, alínea a) do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.

CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A DOCAPESCA, PORTOS E LOTAS, S.A.

= Foi aprovada a Proposta do Sr. Presidente, no sentido de ser autorizada a celebração do Contrato de Representação entre o Município e a DOCAPESCA, Portos e Lotas, S.A. com vista ao apoio, promoção e desenvolvimento do setor piscatório na freguesia de Monte Gordo, nos termos da minuta anexa.

FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser:

1. Revogada a deliberação da câmara municipal datada de 31 de outubro de 2016, na qual foi aprovada a fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, passando a propor-se o seguinte:
2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal:
 - a) A fixação da taxa máxima do Imposto Municipal sobre Imóveis no valor de 0.8% para prédios rústicos e de 0.45% para prédios urbanos avaliados no âmbito do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.
 - b) A majoração em 30% da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis aplicável a prédios urbanos degradados na zona histórica de Vila Real de Santo António.

Deliberações da Câmara Municipal

22 de novembro 2016

BALANCETE: - Foi presente o Mapa Resumo Diário da Tesouraria do dia de ontem, apresentando um saldo de **1.977.579,65€** (um milhão novecentos e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos).

PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO DO SR. VEREADOR DAVID MATIAS MURTA.

= Foi aceite o pedido de suspensão de mandato do Sr. Vereador David Matias Murta, no período de 22 de novembro a 31 de julho de 2016.

ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA DO NÚCLEO POMBALINO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO.

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser desencadeado o procedimento de alteração do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Núcleo Pombalino de Vila Real de Santo António (PSNPVRS), em conformidade com as disposições constantes nos artigos 76.º e 119º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, com base nos Termos de Referência em anexo (Anexo I), publicar o teor desta deliberação de Câmara sob a forma de Aviso no Diário da República, na comunicação social e na página da Internet do Município, estabelecendo os respetivos prazos de elaboração e o período de participação de 20 dias a que se refere o n.º 1 do artigo 76.º, e o n.º2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e comunicar à CCDR-ALG, que em entendimento da Câmara Municipal, esta Alteração dispensa os trabalhos referentes à avaliação ambiental estratégica, mapa e plano municipal de redução de ruído, nos termos e efeitos dos artigos 78.º e 120.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PARA PLANEAMENTO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO PASSEIO DE SANTO ANTÓNIO.

= Foi autorizada a celebração do Contrato para Planeamento para Elaboração do Plano de Pormenor do Passeio de Santo António com a sociedade Laguna Costa Portugal, Lda. e aprovar a minuta do contrato para planeamento.

COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO DE RENDAS PARA VIGORAR EM 2017.

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser autorizada a aplicação do Coeficiente de Atualização dos diversos tipo de arrendamento urbano para vigorar no ano civil de 2017 é de 1,0054 a todos os contratos em vigor nos imóveis propriedade do Município com exceção dos contratos de arrendamento efetuados há menos de um ano, bem como, os contratos celebrados em momento anterior à entrada em vigor no NRAU constante do Decreto-Lei n.º 321-B/90 de 15 de outubro.

APOIO FINANCEIRO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO.

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser autorizada a atribuição de um apoio financeiro no valor de 120.000,00€ para fazer face às dificuldades financeiras da Santa Casa da Misericórdia de Vila Real de Santo António.

APOIO PARA INTERNAMENTO EM COMUNIDADE TERAPÊUTICA.

= Foi autorizada a atribuição de um subsídio à Comunidade Terapêutica do Azinheiro (GATO), no valor de 2.430.0€, para fazer face ao tratamento e reinserção social do munícipe Flávio Nuno Botequilha Néné, sendo o pagamento do subsídio efetuado por tranches mensais, após apresentação por parte da Comunidade Terapêutica do comprovativo de tratamento, com fundamento no teor da informação da Divisão de Ação Social.

RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO ENTRE O IHRU, IP. E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO RELATIVO AO PROGRAMA “REABILITAR PARA ARRENDAR - HABITAÇÃO ACESSÍVEL”.

= Foi ratificada a celebração do protocolo outorgado entre o Município de Vila Real de Santo António e o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana I.P, em anexo à presente proposta, relativo ao Programa “Reabilitar para Arrendar- Habitação Acessível”.

PARCERIA ENTRE A ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA (ABAE) E O MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO.

= Foi aceite a Parceria a estabelecer com a Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), nos termos propostos.

RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO NO ÂMBITO DO CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE APOIO À GESTÃO DESPORTIVA PARA O ANO LETIVO 2016/2017.

= Foi ratificado o Protocolo celebrado entre o Município de Vila Real de Santo António e o Agrupamento de Escolas de Vila Real de Santo António, no âmbito do Curso Profissional de Técnico de apoio à Gestão Desportiva para o ano letivo de 2016/2017 referente aos alunos Joaquim Manuel Lino Teixeira Gonçalves, Ricardo Rodrigues Antunes, Henrique Miguel Rosa Moita, Miguel Ângelo Afonso Neves e Mário André Fernandes Antunes.

MERCADO MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO - MUDANÇA DA TITULARIDADE DAS BANCAS N.º 237/239/241 PARA A EMPRESA RUI SERRANO & PAULA BOINHA, LDA.

= Foi autorizada a mudança de titularidade das bancas n.º 237/239/241 (bancas do peixe) do Mercado Municipal de Vila Real de Santo António do senhor Manuel António Rosa Boinha para a empresa Rui Serrano & Paula Boinha, Lda., sem custos para a mesma, conforme previsto no Regulamento dos Mercados Municipais do Concelho de Vila Real de Santo António.

ATRIBUIÇÃO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES DO 1º ANO, A QUATRO ALUNOS MATRICULADOS NO 2º ANO DE ESCOLARIDADE DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. JOSÉ I, QUE DESENVOLVEM CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DO 1º ANO DE ESCOLARIDADE.

= Foi autorizada a atribuição de apoio na aquisição de manuais escolares do 1º ano, a quatro alunos matriculados no 2º ano de escolaridade do Agrupamento de Escolas D. José I, que desenvolvem conteúdos programáticos do 1º ano de escolaridade.

PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE - PORTELA – QUINTA MANUEL ALVES, EM VILA NOVA DE CACELA - MARIA DA GRAÇA MADEIRA GOMES.

= Foi autorizado o pedido da constituição de compropriedade em comum do prédio rústico, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Real de Santo António com o n.º 3611/20010803, inscrito na respetiva matriz rústica sob o artigo n.º 58, Seção AB, localizado em Portela – Quinta Manuel Alves, freguesia de Vila Nova de Cacela, concelho de Vila Real de Santo António, com a área de total de 1120 m², na proporção de ½ a favor Maria da Graça Madeira Gomes e ½ a favor de Henrique José Madeira Gomes, com fundamento no teor da Informação Jurídica.

Deliberações da Câmara Municipal

6 de dezembro 2016

BALANCETE: - Foi presente o Mapa Resumo Diário da Tesouraria do dia de ontem, apresentando um saldo de **6.953.719,05€** (seis milhões novecentos e cinquenta e três mil, setecentos e dezanove euros e cinco cêntimos).

PROCEDIMENTO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ONEROSO DE TRANSMISSÃO DE PRÉDIO URBANO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HOTELEIRA SITO NA FREGUESIA DE MONTE GORDO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

= Foi ratificado o seu despacho que autorizou a prorrogação do prazo para apresentação da escritura de constituição da Sociedade Hoti – Algarve Hóteis, S.A., até ao dia 7 de dezembro de 2016.

CONCURSO DE CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO, EXPLORAÇÃO E GESTÃO DE EQUIPAMENTO HOTELEIRO NO COMPLEXO DESPORTIVO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO – SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO DE DEPÓSITO EM DINHEIRO POR GARANTIA BANCÁRIA.

= Foi autorizada a substituição da caução de depósito em dinheiro por garantia bancária, aprovar a adenda ao contrato e submeter à Assembleia Municipal para autorização e aprovação.

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PASSADIÇO SOBREVADO DA PRAIA DE MONTE GORDO – RETIFICAÇÕES ÀS PEÇAS PROCEDIMENTAIS.

= Foi ratificado o seu despacho que retificou as peças do procedimento para “construção do passadiço sobrelevado da Praia de Monte Gordo” e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO - RENEX - REDE NACIONAL DE TRANSPORTES, LDA.

= Foi autorizado o pedido de indemnização apresentado por RENEX – Rede Nacional de Transportes, Lda., de acordo com o orçamento apresentado no valor de noventa e cinco euros.

HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE PRÉDIO URBANO SITO EM MONTE GORDO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

= Foram ratificados os despachos.

ISENÇÃO DAS TAXAS RESPEITANTES À LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - QUIOSQUE PARA QUERMESSE COM VISTA A

ANGARIAÇÃO DE FUNDOS - PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA D'ASSUNÇÃO.

= Foi ratificado o despacho datado de 30 de novembro do corrente ano, referente à isenção das taxas respeitantes à ocupação do domínio público municipal, solicitado pela Paróquia de Nossa Senhora d'Assunção.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS, A ENTIDADE EXTERNA – RENOVAÇÃO 2016 – COMUNICAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

= Foi comunicado à Assembleia Municipal, nos termos da deliberação da Reunião Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Real de Santo António de 28 de novembro de 2013, a realização da renovação do contrato de prestação de serviços de Revisor de Contas, com a entidade Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda., por se tratar de um compromisso plurianual sujeito à Autorização Prévia da Assembleia Municipal, com fundamento no teor da informação do Núcleo da Contratação Pública.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE GESTOR LOCAL DE ENERGIA – RENOVAÇÃO 2016/2017 – COMUNICAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser comunicado à Assembleia Municipal, nos termos da deliberação da Reunião Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Real de Santo António de 28 de novembro de 2013, a realização da renovação do contrato de prestação de serviços de Gestor Local de Energia, com a entidade HTC – High Tech Consulting, Lda. por se tratar de um compromisso plurianual sujeito à Autorização Prévia da Assembleia Municipal, com fundamento no teor da informação do Núcleo da Contratação Pública.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA GINÁSTICA E MASSAGEM NA CASA DO AVÔ EM VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO E MONTE GORDO – RENOVAÇÃO 2016 – COMUNICAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

= Foi , aprovada a Proposta no sentido de ser comunicado à Assembleia Municipal, nos termos da deliberação da Reunião Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Real de Santo António de 28 de novembro de 2013, a realização da renovação do contrato de prestação de serviços na área da Ginástica e Massagem na Casa do Avô em Vila Real de Santo António e Monte Gordo, com a entidade Daisy Luisa Sanchez Lopes, por se tratar de um compromisso plurianual sujeito à Autorização Prévia da Assembleia Municipal, com fundamento no teor da informação do Núcleo da Contratação Pública.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESPORTIVOS, NA ÁREA DO DESPORTO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DA AUTARQUIA DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO - CC1380/2016 - COMUNICAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

= Foi aprovada a Proposta de ser comunicado à Assembleia Municipal, nos termos da deliberação da Reunião Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Real de Santo António de 28 de novembro de 2013, a realização da renovação do contrato de prestação de serviços na área do desporto e saúde, com a entidade Ricardo Manuel Verlhanito António, por se tratar de um compromisso plurianual sujeito à Autorização Prévia da Assembleia Municipal, com fundamento no teor da informação do Núcleo da Contratação Pública, documentos que constituem parte integrante da presente ata.

EXERCÍCIO DO DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA – IMÓVEL INSERIDO NA ZONA DE PROTEÇÃO AO N. H. POMBALINO - GAVETO DA RUA DO EXERCITO, Nº 19, E RUAS DR. SOUSA MARTINS E ALMIRANTE

CÂNDIDO DOS REIS, EM VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO - MARIA LUÍSA MARREIROS DOS REIS DOMINGOS.

= Foi aprovada a Proposta no sentido da Câmara não exercer o direito legal de preferência na transação da fração autónoma, designada pela letra E, do prédio urbano, inscrito na matriz predial sob o artigo 5695, com a área bruta privativa (área prevista no artigo 40.º do CIMI) de 73,19 m², destinado a habitação, localizado no Gaveto da Rua do Exército, nº 19, com as Ruas Dr. Sousa Martins e Almirante Cândido dos Reis, em Vila Real de Santo António, com fundamento no teor da informação Jurídica.

HASTA PÚBLICA PARA A ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DAS LOJAS NO MERCADO MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CACELA.

= Foi autorizada a atribuição da loja n.º 5 do Mercado Municipal de Vila Nova de Cacela, à concorrente Lígia Maria Serina Salvador, pelo valor de 310,00 € (trezentos e dez euros), e considerar deserta a atribuição do direito de ocupação das lojas n.ºs. 9 e 10 do Mercado Municipal de Vila Nova de Cacela, com fundamento no teor da Ata da Comissão de Arrematação.

ATRIBUIÇÃO DE NUMERAÇÃO POLICIAL NA FREGUESIA DE MONTE GORDO.

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser atribuída a numeração policial na Rua Fuas Roupinho, na freguesia de Monte Gordo.

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA 2017.

= Foi aprovado o calendário das reuniões ordinárias da câmara municipal para o ano de 2017.

Deliberações da Câmara Municipal

20 de dezembro 2016

BALANCETE: - Foi presente o Mapa Resumo Diário da Tesouraria do dia de ontem, apresentando um saldo de **5.927.515,72€** (cinco milhões novecentos e vinte sete mil, quinhentos e quinze euros e setenta e dois cêntimos).

PROPOSTA DE REAJUSTAMENTO E ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO PARA O ANO DE 2017.

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 29.º n.º 4 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do disposto nos artigos 33.º n.º 1 alínea c) e 25.º n.º 1 alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de reajustamento e alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Vila Real de Santo António para o ano de 2017

APROVAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS PROPOSTOS DA AVENIDA INFANTE D. HENRIQUE EM MONTE GORDO, DELIMITADA A SUL PELA AVENIDA INFANTE D. HENRIQUE, A NORTE PELA RUA D. FRANCISCO DE ALMEIDA, A POENTE PELO PLANO DE PORMENOR DA ZONA DE EXPANSÃO POENTE DE MONTE GORDO E A NASCENTE PELO PLANO DE PORMENOR NASCENTE DE MONTE GORDO.

= Foi autorizado o início do procedimento da delimitação da Unidade de Execução dos Parâmetros Urbanísticos propostos da Avenida Infante D. Henrique em Monte Gordo, delimitada a Sul pela Avenida Infante D. Henrique, a Norte pela Rua D. Francisco de Almeida, a Poente pelo Plano de Pormenor da Zona de Expansão Ponte de Monte Gordo e a Nascente pelo Plano de Pormenor Nascente de Monte Gordo, e proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta da referida unidade de execução e dos seus termos de referência, que constam em anexo e que fazem parte integrante da proposta, pelo período de 20 dias, conforme estipula o n.º2 do Artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

PETIÇÃO DA FIRMA MADEDE, MADEIRAS E DERIVADOS, LDA. - LOTE N.º 43 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO.

= Foi autorizado que a firma Madede, Madeiras e Derivados, Lda., Sociedade por quotas, com sede na Zona Industrial – Lote 43, em Vila Real de Santo António, NIPC 505 439 271, proceda à alienação do Lote n.º 43 do Loteamento Industrial de Vila Real de Santo António à firma Morais Matt, Lda., NIPC 508884241, com sede em Hortas, Vila Real de Santo António, pelo valor de setenta mil euros, para instalação de um armazém que servirá para comercializar gesso cartonado (pladur) e acessórios, não exercer o respetivo direito de preferência e proceder ao levantamento do ónus de inalienabilidade, com fundamento no teor da informação jurídica.

CONTRATO-PROGRAMA DE GESTÃO DE RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA NO CONCELHO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO E A VRSA SOCIEDADE DE GESTÃO URBANA EM S.A.

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do contrato-programa de gestão de recolha de resíduos urbanos e limpeza pública no concelho de Vila Real de Santo António entre o Município de Vila Real de Santo António e a VRSA Sociedade de Gestão Urbana EM S.A.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DINAMIZAÇÃO SOCIAL MUNICIPAL COM ESPECIAL INCIDÊNCIA NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO NÃO FORMAL E EMPREENDEDORISMO – RENOVAÇÃO 2016/2017.

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser comunicado à Assembleia Municipal, nos termos da deliberação da Reunião Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Real de Santo António de 28 de novembro de 2013, a realização da renovação do

contrato de prestação de serviços de dinamização social municipal com incidência no âmbito da educação não formal e empreendedorismo, com a entidade Pedro Miguel Pereira Morais, por se tratar de um compromisso plurianual sujeito à Autorização Prévia da Assembleia Municipal, com fundamento no teor da informação do Núcleo da Contratação Pública.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA, NA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL – CC1548/2016 – COMUNICAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser comunicado à Assembleia Municipal, nos termos da deliberação da Reunião Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Real de Santo António de 28 de novembro de 2013, a realização da renovação do contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, na área da Ação Social, com a entidade Andreia Filipe Lopes Botequilha Cipriano, por se tratar de um compromisso plurianual sujeito à Autorização Prévia da Assembleia Municipal, com fundamento no teor da informação do Núcleo da Contratação Pública

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA JUVENTUDE, NA MODALIDADE DE AVENÇA – CC1587/2016 – COMUNICAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

= Foi aprovada a Proposta no sentido de ser comunicado à Assembleia Municipal, nos termos da deliberação da Reunião Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Real de Santo António de 28 de novembro de 2013, a realização do contrato de prestação de serviços na área da Juventude, na modalidade de avença, com a entidade Joana Maria da Rosa Silva Pinto, por se tratar de um compromisso plurianual sujeito à Autorização Prévia da Assembleia Municipal, com fundamento no teor da informação do Núcleo da Contratação Pública,

RATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE APOIO FINANCEIRO DO PROGRAMA CULTURAL 365 ALGARVE, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO E A REGIÃO DE TURISMO DO ALGARVE.

= Foi autorizada a ratificação do Contrato de Apoio Financeiro do Programa Cultural 365 Algarve, celebrado entre a Câmara Municipal de Vila Real de Santo António e a Região de Turismo do Algarve.

ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DAS BANCAS N.º 6 E 7 DO MERCADO MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CACELA.

= Foi autorizada a alteração da titularidade das bancas n.º 6 e 7 do Mercado Municipal de Vila Nova de Cacela da empresa Verdadeira Razão, Comércio de Peixe, Limitada para o seu sócio único – Manuel Serafim Pereira Gonçalves, sem custos para o requerente, no pressuposto da manutenção da relação jurídica factualmente preexistente e da atividade comercial, com fundamento no teor da Informação Jurídica.

BOLETIM MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO



Edição: C.M.VRSA

O Boletim Municipal está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António no seguinte endereço:

<http://www.cm-vrsa.pt/pt/boletim.aspx>

O Boletim Municipal pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e outras Receitas Municipais

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à C.M. VRSA

Praça Marquês de Pombal,

8900-231 Vila Real de Santo António

Telef. 281 510 000 E-mail: geral@cm-vrsa.pt